



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 262
Proc: N° 262/2018

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

082/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 068/2018, de autoria do **PREFEITO RUBENS FURLAN** que "**ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 2.521, DE 07 DE JUNHO DE 2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**" deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição..

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de outubro de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 23/10/2018
Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-OCT-2018 11:21 002965 1/2

